



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5324/2023**

Data 14.04.2023

**Súmula.** Reintegra servidora efetiva em Licença Para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

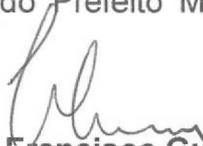
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 56, da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reintegrada a Senhora **Valdenize Conradi Pauli**, servidora ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº23778-7/1, que se encontrava de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedido através do Decreto 4848/2022 de 17 de março de 2022, tendo em vista requerimento da interessada.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo de 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de abril de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

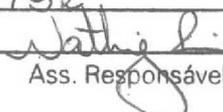
PUBLICADO EM

17 - abril - 2023

Jornal AMP

Página 357 e 358

Edição 2752



Ass. Responsável